



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Indica à Prefeita Municipal a realização de campanha publicitária 'Seu Direito Acaba Onde Começa o Meu!'

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001118/2017
Data: 20/03/2017 Horário: 14:03
Legislativo - IND 470/2017

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a **Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal**, solicitando que realize o que se segue.

JUSTIFICATIVA: Vivemos num mundo de turbulência e stress e isso é inegável. Como Chefe do Poder Executivo Municipal, Vossa Excelência deve procurar mecanismos de proteção da coletividade em todos os âmbitos inerentes à administração pública.

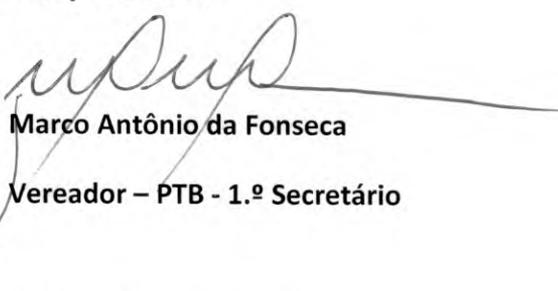
Uma campanha com este título, em especial no trânsito seria de vital importância, vejamos: É perceptível pessoas estacionarem seus veículos em vagas de idosos e deficientes com a desculpa de ser rápido, sem, contudo ter a percepção que durante este lapso temporal um deficiente ou idoso precisaria ocupar aquela vaga.

Da mesma forma, é comum vermos em especial no centro da cidade pessoas estacionar o carro defronte a garagens com a desculpa de ter ido buscar seu filho na saída da escola, deixar um depósito no banco, retirar um objeto no correio, buscar comida, etc., sem, contudo ter a percepção que durante este lapso temporal alguém doente pode ter que sair de carro de sua garagem.

Poderíamos citar centenas de motivos para a realização da campanha, mas tem este signatário a plena confiança em grande parte da equipe montada por Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de Março de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador – PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

